



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO 0462/PREF/2025

Araguari, 20 de março de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/02/2025 - REQUERIMENTO: 316/2025 - OFÍCIO: 320/2025**
ASSUNTO: "Solicita que sejam tomadas providências imediatas em relação ao imóvel localizado na Rua das Palmeiras nº 66 Bairro Palmeiras do Império."
Vereador(es) autoria: **GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

OFÍCIO 0129/SMSU/2025

Araguari, 6 de março de 2025.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

Data: 14/02/2025 Requerimento: 316/2025 Ofício: 320/2025

Assunto: solicita que informe a esta Casa de Lei sobre "...a providência imediata em relação ao imóvel localizado na Rua das Palmeiras n. 66 no Bairro Palmeiras do Império..."

Vereador (es) autoria: Guilherme Henrique dos Santos Santana.

Diante do solicitado, serve o presente para informar que o pedido de diligência no imóvel localizado na Rua das Palmeiras, nº 66, Bairro Palmeiras do Império já foi enviado a Fiscalização de Postura desta Secretaria para os devidos trâmites legais. Quanto a questão do risco de desabamento, esta Secretaria irá comunicar a Secretaria de Infraestrutura, que é competente para fiscalizar e atender o pleito.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 19/03/2025
HORÁRIO: 14:00
Assinatura: Wagner
Secretaria de Governo

RAFAEL SCALIA GUEDES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais





SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 02 / 02 / 2025
PARA: Sec. Serviços Urbanos
Ana Lúcia Rodrigues Prado
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 320/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 316/2025, de autoria do VEREADOR GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, sejam tomadas providências imediatas em relação ao imóvel localizado na Rua das Palmeiras, n. 66, Bairro Palmeiras do Império.

O referido imóvel tem causado transtornos gigantescos à comunidade local e representa um grave risco à vida dos moradores, devido à sua estrutura antiga e precária. Além disso, a população local tem relatado que existem pessoas pulando dentro do imóvel, com possíveis indícios de tráfico de drogas, bem como há relatos de atos libidinosos no local.

Ainda, destaca-se que o imóvel apresenta riscos de desabamento, conforme apontado no relatório da Defesa Civil de 2023, que já identificou a precariedade da edificação. Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas medidas urgentes para a segurança e bem-estar da população.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 12/02/2025
Horário: 10:00
Assinatura
Secretaria de Governo



RELATORIO DE VISTORIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Assunto: Avaliação estrutural de Imóvel abandonado

Localização: Rua Das Palmeiras, nº 66 – Bairro Palmeiras do Império - Araguari MG

Data da Vistoria: 19/09/2023, às 09:17h.



Foto 01 – Vista frontal do imóvel vistoriado.

2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Vistoria foi realizado atendendo ao pedido de denúncia anônima. O denunciante relatou que o imóvel está abandonado a vários anos sem a menor conservação por parte dos proprietários e o local serve para pernoite de andarilhos que ainda utiliza o local para comercializar drogas. Este relatório consiste na análise predial através de inspeção, tendo como foco o diagnóstico geral sobre as estruturas da edificação e a capacidade funcional do mesmo e de suas partes constituintes,



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, entendemos ser necessário a demolição imediata ou reparação (reconstrução) da edificação, além de supressão de várias árvores no interior e no entorno da área. É fundamental a realização imediata de limpeza do local, com posterior isolamento da área para combater a entrada de andarilhos, pois como a edificação possui risco de desabamento não pode permitir tal entrada de pessoas no local.

Tais medidas mais significativas devem ser concretizadas com a maior brevidade possível para evitar o desabamento de elementos da edificação sobre as pessoas que utilizam o local.

Neste sentido como medida preventiva a Defesa Civil Municipal, juntamente com demais órgãos da Prefeitura Municipal de Araguari, irá acionar os proprietários do local e procederá o fechamento do portão com fitas zebradas para tentar coibir a entrada de pessoas, até que sejam tomadas as providências apontadas acima.

Devido a condição de insegurança no local, devido à dificuldade de contactar os proprietários, consultado o departamento jurídico da municipalidade, recomendamos a execução de ação de demolição em parte da edificação para promover a segurança física das pessoas no local. Tal ação poderá ser executada por órgãos públicos precedida de consulta jurídica para legalidade nas ações de prevenção de defesa civil.

Araguari, 20 de setembro de 2023.

Lucenildo Batista Alves
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa
Civil – COMPDEC

Guilherme Henrique dos Santos Santana
Secretário Administrativo

Bruno Gonçalves dos Santos
Diretor do Setor Técnico

José Nathanael Seixas
Diretor do Setor Operativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL



MUNICIPAL



Foto 05: Deterioração e platibanda danificada pelas arvores.



Foto 06: Fechamento com arames e fita zebraada para identificação.

“defesa civil somos todos nós”